

grafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

### Exonera:

a partir desta data, a senhora LIMA GONÇALVES, do cargo de professora da 4ª. Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Correjo Branco, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeito municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado no registrador nesta secretaria, em 15 Dezembro 1956.  
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa

Secretário

### Decreto nº 827 /

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

### Exonera:

a partir desta data, a senhora Maria Sápere Barquim do cargo de professora da 6ª. Escola Pri-

mácia Mista Rural, localizada no Bairro Quebra  
Léco, nesse Município, cargo esse que vinha exer-  
cendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de dezembro de 1956.

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publado e registrado nessa secretaria, em 15 de dezembro de 1956.

Publado no jornal 'A Época' na edição de:

a) Nestor do

Augusto Costa

Secretário

---

## Decreto nº 828

O Prefeito municipal de  
Pompéia, usando das atribuições que lhe confere  
o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-  
Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,  
combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da  
Consolidação das Leis de Ensino;

### Exonera:

Franisco Pinheiro Neves a partir dessa data,  
o senhor Franisco Pinheiro Neves do  
cargo de Professor da 2ª Escola Primária Masculina  
Rural, localizada no Bairro Quanabara,  
neste Município, cargo esse que vinha exercendo  
em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de dezembro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal